



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	22
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. CNPJ: 03.061.958/0001-80
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de 10 mil reais, será destinada para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, a qual atua no município de Pato Branco difundindo cada vez mais o Basquetebol. Diante disso, os valores descritos servirão para o fomento da modalidade de basquetebol no município de Pato Branco. Oportunizando assim a prática do esporte para crianças e adolescentes, contribuindo na formação física e emocional.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:	
<input type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementado: x
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	16 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária:	16.02 Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.434 Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43 Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$ 817.475,00
Emenda (+):	R\$ 10.000,00
Valores Propostos:	R\$ 827.475,00



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		10.000,00
Valores Propostos:		10.490.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F247-9D52-793E-CD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 16:28:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 16:47:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F247-9D52-793E-CD51>